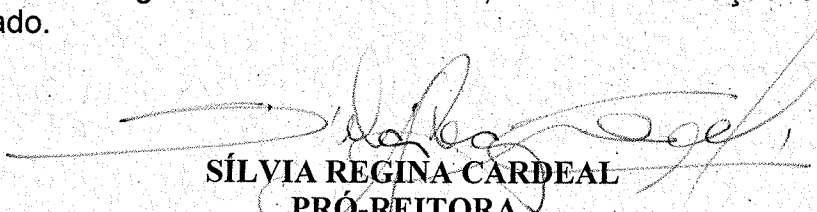


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020210/2012-15, resolve:

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge a **KERCIA KARINE DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula SIAPE 1423020, de acordo com o § 1º do artigo 84 da Lei 8.112/90, sem remuneração e por prazo indeterminado.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 01/10/12